



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 503, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**Altera o art. 1º da Portaria nº 326, de 23 de maio de 2022, que nomeia Comissão Especial Para Acompanhamento do Programa de Auxílio ao Transporte a Estudantes Universitários e de Cursos Técnicos que Estudam Fora do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.128, de 25 de fevereiro de 2022 e regulamentado pelo decreto nº 045, de 04 de maio de 2022.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 326, de 23 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial para Acompanhamento do Programa de Auxílio ao Transporte a Estudantes Universitários e de Cursos Técnicos que estudam fora do município, instituído pela lei municipal nº 1.128/2022 e regulamentado pelo decreto nº 045/2022.**”

**Presidente:** Daniele Moura Rosa  
**Membro:** Guilherme Silva Fernandes  
**Membro:** Poliana Martins Ferreira  
(...)”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 05 de julho de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal